



ORDEM DE COMPRA

PROCESSO Nº 4569/2023

0026

SC MV Nº : 51928

DATA : 23/11/2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO

ORDEM COMPRA : 287/2023

Fornecedor:		SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ:		24.801.201/0001-56	
Condição de Pgto:		TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto:		Contato: 62 3212-3015 EUEDES ALVES	
Local de Entrega:		HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000			Prazo Entrega:		
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	
1	PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL EM AÇO INOX Especificação: PRODUTO NAO PAGO PELO SUS	1	Ortosintese	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
2	PLACA 1/3 TUBULAR BLOQUEADA 3,5 X 06 FUIROS	1	Ortosintese	unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	
3	PARAFUSO CORTICAL AUTO ROSQUEANTE DE BLOQUEIO 3,5 X 24 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
4	PARAFUSO CORTICAL AUTO ROSQUEANTE DE BLOQUEIO 3,5 X 38 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 14 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 18 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 24 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 26 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
9	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 34 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
10	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 30 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 34,64	R\$ 34,64	
11	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 35 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 34,64	R\$ 34,64	
12	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 X 40 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 34,64	R\$ 69,28	
VALOR TOTAL ==>						R\$	4.988,56

Observação:

- 1 - Paciente: **JAYNE SOUZA SANTOS**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data

23 / 11 / 23

Data

23 / 11 / 23

SETOR DE COMPRAS

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Davy Mario O. R. S. G. S.
Setor de Compras
CPF: 703.709.021-22
IPGSE

Romero Leão Giovannetti
Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE